



Câmara Municipal de Ouro Branco

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 010/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 003/2019

**Despacho de revogação de processo Licitatório
em razão de relevante interesse público
pautado no princípio da economicidade.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OURO BRANCO/MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Ouro Branco e:

CONSIDERANDO os preços ofertados no Pregão Presencial 003/2019;

CONSIDERANDO que a prorrogação do Contrato CMOB 011/2016 é mais vantajosa economicamente para a Câmara Municipal de Ouro Branco e

CONSIDERANDO o que dispõe o caput do artigo 49 da lei 8.666/93;

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório tombado sob. nº. 0010/2019, e conseqüentemente a licitação por pregão presencial de número 003/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza, conservação, higienização predial e portaria incluindo mão de obra, materiais e equipamentos para o prédio da Câmara Municipal de Ouro Branco-MG e do estacionamento contratado.

Ouro Branco/MG, em 02 de julho de 2019.

LEANDRO MARCELO SOUZA

Presidente da Câmara de Vereadores de Ouro Branco/MG